



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA N° 242

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 12/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Cidão da Telepar/ PODE

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos para material de consumo à Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel - Apofilab, para garantir o atendimento da entidade, por meio de matérias didáticos e demais itens necessários ao ensino.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Material de Consumo para a Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel – Apofilab.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído

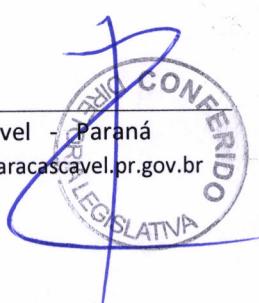
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Entidade

Nome da Organização/Entidade APOFILAB – Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel.				C.N.P.J. 081.273.112/001-18
Endereço completo Rua Hélio Richard, Nº 1790 – Bairro Claudete;				(DDD) Telefone: (45) 3326-7986
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.811-220	E-mail: apofilab@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Marcelo Barroso da Silva				C.P.F. 031.167.119-50
Endereço completo Rua Urutu, Nº 829 – Bairro: Pioneiros Catarinense. Cascavel-PR. CEP: 85.804-360				(DDD) Telefone (45) 99914-3852

2. Do Projeto a ser executado

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Através desta parceria, a APOFILAB aplicará os Recursos recebidos via Emendas parlamentares no valor de R\$ 20.000,00, para garantir o atendimento no ano de 2026, com as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino no Atendimento Educacional Especializado na Modalidade de Educação Especial do CAEE, conforme público alvo em ensino infantil e fundamental. As Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos de processamento de dados, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. **Material de Consumo:** Material Didático, Material de Expediente, Material de Cama, Mesa e Banho, Material de Higiene e Limpeza, Material de Processamento de dados, Material para Manutenção de Bens Imóveis.

3. PUBLICO ALVO

O público alvo é composto por 150 crianças e adolescentes nascidos com fissura lábio palatal e/ou malformação craniofacial do município de Cascavel, Paraná, que frequentam as aulas de Apoio Pedagógico Especializado, semanalmente, em contra turno escolar no Centro de Atendimento Educacional Especializado Claudemir Conaque, que é mantido pela APOFILAB.





4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir melhorias no Atendimento Educacional Especializado aos alunos do CAEE ao público alvo, contribuindo também para atingir os objetivos e finalidades estatutárias da APOFILAB que são: Prestar serviços de atendimento, assessoramento e defesa de direitos às pessoas com fissura labiopalatal e/ou malformação craniofacial, promovendo o acompanhamento do tratamento de saúde, da escolarização e acesso aos direitos de cidadania.

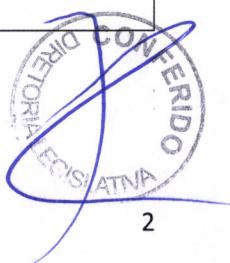
4.2 Objetivos Específicos

Assegurar aos alunos do CAEE um atendimento de qualidade através da contratação de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, para realizar a Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos e também a Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Proporcionar o Atendimento Educacional Especializado aos alunos do CAEE através da aquisição de **Material de Consumo**: Material Didático, Material de Expediente, Material de Cama, Mesa e Banho, Material de Higiene e Limpeza, Material de Processamento de dados, Material para Manutenção de Bens Imóveis.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Garantir melhorias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido aos alunos do CAEE, através da Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00, assegurando condições adequadas de funcionamento, qualidade pedagógica, manutenção da estrutura física e suporte ao cumprimento dos objetivos estatutários da APOFILAB, atendimento integral às pessoas com fissura labiopalatal e malformações craniofaciais.	Notas fiscais das compras e relatórios de execução dos serviços. Registro de consumo em planilhas de controle interno. Relatórios mensais do CAEE sobre uso de materiais.
Realizar manutenção preventiva e conservação dos equipamentos utilizados no AEE (computadores, impressoras, toners, materiais pedagógicos, recursos de tecnologia).	Inventário atualizado da instituição. Checklists de funcionamento dos equipamentos antes e depois.
Executar serviços de conservação e melhorias dos bens imóveis, incluindo salas de atendimento, áreas externas e espaços de circulação.	Relatórios fotográficos das melhorias executadas.
Garantir que os ambientes estejam funcionais, com materiais didáticos, materiais de expediente, limpos e higienizados, seguros, acessíveis e adequados para o atendimento especializado durante todo o período de execução da emenda.	Registro documental de visitas técnicas.





6. RESULTADOS ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

A concessão da emenda parlamentar no valor de R\$ 20.000,00 permitirá que a APOFILAB fortaleça de maneira efetiva o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado aos alunos do CAEE, garantindo melhores condições pedagógicas, estruturais e operacionais para o desenvolvimento das atividades. Espera-se como resultado direto a ampliação da qualidade dos atendimentos, a continuidade das ações pedagógicas e de acolhimento, além da melhoria significativa da infraestrutura física e dos equipamentos indispensáveis ao atendimento de crianças com fissura labiopalatal e outras malformações craniofaciais.

Com a realização das metas previstas como a manutenção do imóvel, conservação de equipamentos e aquisição de materiais de consumo e pedagógico, administrativo e de higiene, a entidade poderá assegurar ambientes mais acessíveis, confortáveis e adequados às necessidades educacionais específicas dos alunos atendidos. A manutenção preventiva e corretiva garantirá a funcionalidade dos recursos, proporcionando maior eficiência e evitando interrupções das atividades pedagógicas.

O impacto social decorrente da aplicação da emenda será amplo e direto para a comunidade atendida. Crianças e adolescentes com fissura labiopalatal e malformações craniofaciais terão acesso a um espaço pedagógico mais estruturado, higienizado e equipado, favorecendo seu desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional. A melhoria da infraestrutura e a disponibilidade de materiais didáticos adequados fortalecerão o processo de aprendizagem e inclusão escolar, contribuindo para a sua autonomia. Além disso, o investimento refletirá em maior acolhimento às famílias, que encontrarão um ambiente organizado, seguro e preparado para oferecer a alimentação e os atendimentos contínuos, fortalecendo o vínculo com a instituição e reduzindo desigualdades no acesso aos serviços socioeducacionais. O recurso também garante a sustentabilidade das ações e o cumprimento das finalidades estatutárias da APOFILAB, promovendo cidadania, defesa de direitos e acompanhamento integral das crianças e adolescentes atendidos.

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

**MARCELO
BARROSO DA
SILVA:03116
711950**

Assinado de forma
digital por MARCELO
BARROSO DA
SILVA:03116711950
Dados: 2025.12.03
11:44:39 -03'00'

**Marcelo Barroso da Silva
Presidente APOFILAB**

